|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  | **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO** | | | | | | | | |
| **PLANO DE CURSO** | | | | | | | | | |
| **Centro** Multidisciplinar | | | | | | | | | |
| **Curso** Licenciatura em Ciências Biológicas | | | | | | | | | |
| **Disciplina**: Zoologia II CMULTI1206 | | | | | | **Créditos:** 2-1-0 | | | |
| **Pré-requisitos:** n/a | | | **Co-requisitos:** n/a | | | | | | |
| **Carga Horária**: 60 | | **CH de Acex:** n/a | | | **Encontros:** 18 | | | | |
| **Semestre Letivo/Ano:** 2023/2 | | | | **Dias/horários de aula:** Terça-feira / 19:00 às 22:35 | | | | | |
| **Professor(a):** Dr. Ewerton Ortiz Machado | | | | | | | | | |
| **I- Ementa:** A disciplina apresenta os conceitos e implicações evolutivas da segmentação e metamerização do corpo, no contexto do estudo dos metazoários metaméricos basais: Acanthocephala, Sipuncula, Echiura, Mollusca, Annelida, Tardigrada, Onychophora, Arthropoda, Phoronida, Entoprocta, Brachiopoda e Echinodermata, destacando as características gerais, morfologia, fisiologia, princípios de embriologia, reprodução, biologia, ecologia, distribuição geográfica e sistemática sob o ponto de vista evolutivo. Aborda a filogenia de Metazoa e as diferentes hipóteses atuais, como a hipótese Lophotrochozoa/ Ecdisozoa e a Protostomia/ Deuterostomia, entre outras. Também discute a relação entre diversidade e sucesso evolutivo, contextualizando os grupos fósseis, como a Fauna de Burguess. Esta disciplina se complementa com Fisiologia Animal Comparada e com as demais da Zoologia, fornece as bases para as disciplinas da Ecologia e Biologia Evolutiva, além de preparar o futuro professor a aplicar estes conhecimentos na preparação de ações de ensino. | | | | | | | | | |
| **II- Objetivos de Ensino** | | | | | | | | | |
| **1- Objetivos Gerais**  - Reconhecer, comparar e compreender as relações entre os grandes grupos de Metazoários.  **2- Objetivos Específicos**  - Conhecer as características dos grandes grupos de animais dentre os filos estudados;  - Compreender as relações filogenéticas e evolução dos grandes grupos de animais;  - Desenvolver uma visão interdisciplinar através da zoologia e a evolução dos grupos.  - Capacidade de identificar representantes dos grandes grupos abordados e entender as relações filogenéticas e evolutivas entre eles. | | | | | | | | | |
| * + 1. **III- Conteúdos de Ensino** | | | | | | | | | |
| Unidade I - Conceitos e implicações evolutivas da segmentação e metamerização do corpo, no contexto do estudo dos metazoários metaméricos basais.  Unidade II - Acanthocephala, Sipuncula, Echiura, Mollusca, Annelida.  Unidade III - Tardigrada, Onychophora, Arthropoda.  Unidade IV - Phoronida, Entoprocta, Brachiopoda e Echinodermata  Unidade V - Filogenia de Metazoa e as diferentes hipóteses atuais e a relação entre diversidade e sucesso evolutivo, contextualizando os grupos fósseis.  Unidade VI - Zoologia na preparação de ações de ensino. | | | | | | | | | |
| 1. **Unidades Temáticas** | | | | | | | | **C/H** | |
| Unidade I - Conceitos e implicações evolutivas da segmentação e metamerização do corpo, no contexto do estudo dos metazoários metaméricos basais. | | | | | | | | 4 h/a | |
| Unidade II - Acanthocephala, Sipuncula, Echiura, Mollusca, Annelida. | | | | | | | | 24 h/a | |
| Unidade III - Tardigrada, Onychophora, Arthropoda. | | | | | | | | 28 h/a | |
| Unidade IV - Phoronida, Entoprocta, Brachiopoda e Echinodermata | | | | | | | | 8 h/a | |
| Unidade V - Filogenia de Metazoa e as diferentes hipóteses atuais e a relação entre diversidade e sucesso evolutivo, contextualizando os grupos fósseis. | | | | | | | | 4 h/a | |
| Unidade VI - Zoologia na preparação de ações de ensino. | | | | | | | | 4 h/a | |
| **Total** | | | | | | | | **72 h/a** | |
| * + 1. **IV- Metodologia de Ensino** | | | | | | | | | |
| - A disciplina será ofertada integralmente em formato presencial.  - Para a participação das aulas práticas PRESENCIAIS em laboratório é obrigatório a apresentação do passaporte vacinal completo, uso obrigatório de máscaras faciais, jaleco e sapato fechado (sem exposição dos pés das meias na porção dos pés), cabelos presos (para portadores de cabelos longos, preferencialmente em coque). Não utilizar anéis de qualquer tipo, brincos pendentes ou qualquer tipo de colar ou pingente ao pescoço.  - A aprendizagem processar-se-á por meio de aulas teóricas (expositivas), discussões participativas, atividades autônomas e atendimento;  - As aulas teóricas destinam-se à aprendizagem compreensiva dos fatos, conceitos e princípios. Estas têm como objetivo a aprendizagem e a exploração de métodos e técnicas especiais de ensino.  - Serão utilizados: Exercícios; Seminários; Trabalhos; Leitura e crítica de artigos científicos como introdução à pesquisa;  - Textos, imagens, vídeos e outros recursos poderão ser disponibilizados.  - Será utilizada uma plataforma de sala de aula virtual como via oficial de comunicação, instrução de atividades extraclasse, compartilhamento de material de suporte e agendamento de atividades avaliativas e não avaliativas.  - Todos os discentes obrigatoriamente deverão estar cadastrados no Google Classroom com e-mails institucionais ativos, meio oficial de informes.  - Os textos a serem utilizados na disciplina estarão disponíveis pela pasta compartilhada associada ao cadastro da disciplina, assim como a agenda da disciplina registrada na plataforma.  - As dúvidas poderão ser atendidas nos horários pré-agendados, pela plataforma Google Classroom, ou por e-mail, sendo outras formas de contato não autorizadas.  - Para o bom andamento da aula, a entrada em aula é permitida somente nos primeiros 15 minutos iniciais, salvo autorizado previamente pelo docente. Em caso de aulas germinadas está autorizada a entrada nos primeiros 5 minutos de cada aula subsequente. As chamadas e registros de presença sempre são realizadas no início da aula após os 15 minutos iniciais e adicionalmente nas aulas posteriores, conforme necessidade. | | | | | | | | | |
| **V- Recursos Didáticos** | | | | | | | | | |
| - Quadro, pincel e giz; projetor;  - Plataforma sala de aula virtual e pasta compartilhada;  - E-mail institucional;  - Sala de aula.  - Laboratório e material para práticas. | | | | | | | | | |
| **VI- Avaliação da Aprendizagem**   1. As avaliações do rendimento escolar poderão ocorrer de forma síncrona (em sala) ou assíncrona. 2. As avaliações devem ocorrer conforme expresso no Regimento Geral da Ufac e consoante o Plano de Ensino da disciplina ministrada pelo docente responsável, aprovado em Colegiado de Curso. 3. A avaliação deve ocorrer por meio de instrumentos diversos (provas orais, escritas, leitura crítica de textos; lista de atividades; apresentação de trabalhos, estudo de caso, debates, resenhas, entre outros), que priorizem os processos de avaliação na forma progressiva. 4. Os procedimentos de avaliação serão: alinhamento com os conceitos apresentados, apresentação, redação, coerência, abrangência e pertinência com os temas abordados em aula (síncronas e assíncronas), visão crítica e criatividade do aluno. 5. As provas e exames aplicados aos alunos da disciplina poderão conter, perguntas objetivas, de múltipla escolha, questões discursivas, marcação de verdadeiro ou falso ou outros tipos. 6. Erros ortográficos e gramaticais que comprometam a compreensão da resposta serão levados em conta na correção. Cada erro ou rasura resultarão em uma diminuição da nota em 0,01 pontos cumulativos, até o máximo de 20% da nota total da avaliação. 7. Nomes de organismos, estruturas, técnicos e científicos serão considerados corretos somente em sua grafia correta. 8. Serão considerados válidos somente respostas, relatórios e atividades enviados na forma pré-determinada (atividades impressas, manuscritas ou no campo correto da Plataforma Google Classroom da disciplina, conforme pré-estabelecido). Qualquer outra modalidade de envio não será considerada sem autorização prévia e expressa. 9. As avaliações realizar-se-ão nas datas fixadas pelo regente da disciplina no calendário, porém o docente terá autonomia para aplicação das avaliações, se houver necessidade, respeitando o calendário da disciplina. As AVALIAÇÕES REGIMENTAIS ocorrerão no HORÁRIO pré-determinado e deverá ser realizado dentro do período determinado no cronograma da disciplina. 10. Todos os seminários terão duas notas, referentes a parte escrita (40%) e apresentação (60%). 11. Será atribuída a **nota 0 (zero)** a todo e qualquer trabalho escrito com **plágio**, ou seja, que contiver cópias de trechos idênticos ou alterados de livros, sites, revistas e periódicos, que não forem citados como referência bibliográfica da corrente disciplina. 12. Será considerado **plágio** será atribuída a **nota 0 (zero)** a todo e qualquer trabalho que contiver cópias de trechos idênticos aos de colegas, salvo resposta correspondente ao material bibliográfico indicado (quando pertinente). 13. O processo avaliativo ocorrerá conforme o Regimento Geral da UFAC:   Art. 314. Será considerado aprovado na disciplina o aluno que, cumulativamente, obtiver:  I – no mínimo 75% da frequência às atividades didáticas programadas para o período letivo;  II – média final (MF) igual ou superior a cinco no período letivo correspondente.  Art. 315. Não haverá abono de faltas, ressalvados os casos previstos em lei.  Art. 316. Será considerado aprovado na disciplina, com dispensa do exame final, o aluno que, cumprido a frequência mínima exigida, obtiver média parcial igual ou superior a oito.  Parágrafo único. A média parcial (MP) é obtida pela média aritmética de “N1” e “N2” (MP = [N1+N2] / 2).  Art. 317. Terá direito ao exame final (EF) o aluno que cumprir a frequência mínima exigida nas atividades acadêmicas e que não tiver obtido média parcial igual a zero.  - As etapas N1 e N2 serão subdivididas em pelo menos duas partes menores, que podem ser trabalhos, provas, seminários, relatórios, etc.  Etapas avaliativas e pontuação:  **N1 parcial: 3,0 pts – Atividades\*.**  **N1 parcial: 7,0 pts – Avaliação regimental parcial 1.**  **N2 parcial: 3,0 pts – Atividades \*.**  **N2 parcial: 7,0 pts – Avaliação regimental parcial 2.**  \* A nota será dividida pelo número de roteiros e atividades na etapa.  - Cada uma das atividades tem uma data e horário limite específico de entrega / envio registrado no cronograma e na plataforma. Após a data e horário limite específico a atividade poderá ser enviada com nota máxima possível reduzida em 50%, sendo aceita até o limite geral para envio de atividades da etapa correspondente (N1 ou N2) previsto no cronograma da disciplina.  - Conforme art. 317 do Regimento Geral da UFAC “Terá direito ao exame final (EF) o aluno que cumprir a frequência mínima exigida nas atividades acadêmicas e que não tiver obtido média parcial igual a zero; o prazo para realização do exame final é de, no mínimo, três dias úteis, contados a partir da divulgação da média parcial”. O EF será realizado após o cronograma regular da disciplina, não sendo contabilizado na carga horária. | | | | | | | | | |
| **VII- Bibliografia** | | | | | | | | | |
| **1- Bibliografia Básica**  BRUSCA, R.C.; BRUSCA, G. J. **Invertebrados**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara-  Koogan. 2007. 968 pp.  BUZZI, Z. J. **Entomologia didática**. 5.ed. Curitiba: UFPR, 2010. 535 p.  RIBEIRO-COSTA, C. S. & ROCHA, R. M. 2006. **Invertebrados**: Manual de aulas práticas.  2.ed. Holos Editora, Ribeirão Preto, 271p.  **2-** **Bibliografia Complementar**  ALMEIDA, L. M. **Manual de coleta, conservação, montagem e identificação de**  **insetos**.Ribeirão Preto-SP: Holos, 2003. 78 p.  CARDOSO, J. L. C.; FRANÇA, F. O. S.; WEN, F. H. MÁLAQUE, C. M. S. & HADDAD  JR., V. 2004. **Animais peçonhentos, biologia, clínica e terapêutica dos acidentes**. Sarvier  Editora de Livros Médicos, São Paulo, SP, 468p.  HICKMAN JR., C.P.; ROBERTS, L.S & LARSON,A. **Princípios integrados de zoologia**.  Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 15ª ed., 2013.  ODUM, E. P. **Ecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 5ª Edição, 2014.  RUPPERT, E. E.; FOX, R. S.; BARNES, R. D. **Zoologia dos Invertebrados**. 7ª ed. São  Paulo Rocca. 2005. 1145 p.  **3- Bibliografia Sugerida**  N/A | | | | | | | | | |
| **VIII- Cronograma da Disciplina** | | | | | | | | | |
| **Período de realização:** 09/10/2023 a 19/02/2024   1. **Dia e Horário de Execução:** Terça-feira / 19:00 às 22:35 | | | | | | | | | |
| **Unidades Temáticas (ampliar, se necessário)** | | | | | | | **Início** | | **Término** |
| Unidade I - Conceitos e implicações evolutivas da segmentação e metamerização do corpo, no contexto do estudo dos metazoários metaméricos basais. | | | | | | | 10/10/2023 | | 17/10/2023 |
| Unidade II - Acanthocephala, Sipuncula, Echiura, Mollusca, Annelida. | | | | | | | 17/10/2023 | | 21/11/2023 |
| Unidade III - Tardigrada, Onychophora, Arthropoda. | | | | | | | 21/11/2023 | | 06/02/2024 |
| Unidade IV - Phoronida, Entoprocta, Brachiopoda e Echinodermata | | | | | | | 06/02/2024 | | 20/02/2024 |
| Unidade V - Filogenia de Metazoa e as diferentes hipóteses atuais e a relação entre diversidade e sucesso evolutivo, contextualizando os grupos fósseis. | | | | | | | 20/02/2024 | | 27/02/2024 |
| Unidade VI - Zoologia na preparação de ações de ensino. | | | | | | | 27/02/2024 | | 05/03/2024 |
| **Avaliação da aprendizagem (ampliar, se necessário)** | | | | | | | **Data de Realização** | | |
| Avaliação1-N1 - AVALIAÇÃO REGIMENTAL N1 | | | | | | | 21/11/2023 | | |
| Avaliação2-N1 – Atividades N1 (limite) | | | | | | | 21/11/2023 | | |
| Avaliação1-N2 - AVALIAÇÃO REGIMENTAL N2 | | | | | | | 27/02/2024 | | |
| Avaliação2-N2 - Atividades N2 (limite) | | | | | | | 05/03/2024 | | |
| Realização da Prova Final | | | | | | | 12/03/2024 | | |
| **Aprovação do Colegiado de Curso** (Regimento Geral da UFAC, Artigo 70, incisos II). Informar o fundamento regimental de elaboração e aprovação, indicando o dia da reunião do Colegiado de Curso que homologou o Plano de Curso.  Plano de Curso elaborado nos termos do §2º, Art. 243 do Regimento Geral da Ufac, apreciado e homologado pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas em reunião realizada em 04 de outubro de 2023, conforme estabelecido no Regimento da Ufac, Art. 70, II.  Cruzeiro do Sul, 04 de outubro de 2023  Ewerton Ortiz Machado  *Assinado digitalmente* | | | | | | | | | |